Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 170/90 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: RECUPERAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM ÁREA CENTRAL DA CIDADE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a imediata recuperação do passeio público da Rua João da Costa Vieira, ao lado do antigo prédio dos Supermercados Pag-Poko. Os buracos existentes na mencionada calçada estão provocando justas reclamações dos transeuntes que não se conformam como pode existir um passeio público em plena área central da Cidade Coração naquele estado.

Sala das Sessões,

Em 07 de maio de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por

Pompéia 7 / 5 / 90

PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC Nº 12.994

07 / 05 / 90

Diretor da Secretaria

fl. 221/90